



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 22/2007

Sobre o Projeto de Lei n.º 23/2007-E.

Relator: Ver^a. Claudete Hoffmann

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada.

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências atende preceitos legais e constitucionais.

Assim sendo, sob a ótica da constitucionalidade, legalidade e princípio de justiça – excluídas considerações de mérito, esta relatoria recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Naldo Killian: vota com a relatora.

Ver. Sandro Goltz: vota com a relatora.

Agudo, 27 de agosto de 2007.

Ver. Sandro Goltz
Presidente

Ver^a. Claudete Hoffmann

Ver. Naldo Killian